



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003CFA2641175

INDICAÇÃO Nº **035/2012**



INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA - MOLA) NA RUA ALENCAR BORTOLANZA, NO BAIRRO VILA BELA.

ELIAS MACIEL - PSD VEREADOR com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de redutor de velocidade (quebra- mola) na Rua Alencar Bortolanza, no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Rua Alencar Bortolanza é extensa e, não há nenhum empecilho que dificulte a alta velocidade, sendo assim, alguns motoristas se aproveitam dessa situação e trafegam em alta velocidade e, com isso, as crianças e os transeuntes que por ali circulam ficam sujeitos, a qualquer momento, serem atropelados;

Considerando que, com a presente indicação estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que o fluxo e movimento de veículos, ciclista, motociclista e pedestres aumentaram muito nos últimos meses, havendo assim, a necessidade de implantação de redutor de velocidade;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades e das pessoas que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD